



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1821

Página 23 de 23

4	→ <u>Coberta Manta Soft Solteiro</u> Coberta Manta Soft Solteiro Microfibra Anti-alérgica, 100% poliéster, cor lisa, medindo 1.80x2.00m, Toque felpudo/Com toque aveludado de pelúcia.	50	TEREZINHA APARECIDA BUSSOLA MIGUEL	R\$ 43,90
5	→ <u>Lençol de berço</u> lençol de elástico 1,30x0,70x0,12, compatível para berço tipo PADRÃO e AMERICANO Lençol Avulso para Berço com Elástico, 100% Algodão em malha, fio 30/1 penteado com 120g/m, com um toque muito macio e confortável	20	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 23,00

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, AUTORIZA a aquisição de lençóis, toalhas, panos de prato e cobertores das empresas listadas acima, adotando como critério de julgamento o menor preço.

Publique-se.

Orindiúva, 07 de fevereiro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 04/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para contratação de seguro para o carro da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 1137,09 (mil cento e trinta e sete reais e nove centavos)**, conforme proposta da empresa **Gente Seguradora, por meio da corretora CONESP**.

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.